



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

Relatório e Contas 2021

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente
1700-268 Lisboa
Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente a alínea a) do n.º1 do art.º 26º dos Estatutos da Associação dos Trabalhadores da Solidariedade e da Segurança Social (MUSSOC), a Direção submete à Assembleia Geral o **Relatório da Gestão e as Contas do Exercício de 2021**. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º dos referidos Estatutos estes documentos vão acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2022

A Direção

Bruno Valle de Carvalho Pinto de Andrade

Etelvina da Conceição Zeferino Gonçalves Pereira

João Pedro Damas Agre Pereira de Andrade

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente
1700-268 Lisboa
Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

I Relatório de Atividades

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente
1700-268 Lisboa
Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



1. Introdução

A Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social (MUSSOC) apresenta o Relatório de Atividades de 2021 e o conjunto de iniciativas e projetos levados a cabo pela MUSSOC ao longo de 2021 no âmbito dos seus fins estatutários.

2. Aumento da Massa Associativa

Durante o ano de 2021, continuamos a alimentar de conteúdos a página do Facebook da Associação, desenvolvemos várias campanhas de divulgação dos benefícios concedidos pela MUSSOC aos associados, sobretudo por correio electrónico, junto da alargada base de dados de instituições e colaboradores do sector social.

Assim, em 2021 a MUSSOC angariou **14 novos associados**, 10 dos quais subscreveram seguros de saúde. Não se registaram subscrições das modalidades poupança e previdência, subsídio de funeral e poupança reforma mantendo-se nestas modalidades os mesmos subscritores registados até 2020 com a excepção da modalidade de Poupança Reforma que contou com 1 cancelamento da subscrição por vencimento da subscrição.

Consolidamos a relação associativa com a grande maioria dos associados a quem fizemos sempre chegar toda a informação relevante para a vida associativa da



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

MUSSOC, e registamos a desvinculação de 18 associados a pedido dos próprios ou por perda de vínculo por falta de pagamento de quotas.

O total de associados ativos em 31 de dezembro foi de **98 associados**.

3. Cooperação e Parcerias

Cientes de que a cooperação e as parcerias são fundamentais para o desenvolvimento da associação, demos seguimento ao processo de elaboração de parcerias com outras instituições, públicas e privadas, para colocar à disposição dos potenciais associados da MUSSOC todos os benefícios que desenhamos para responder às suas necessidades, sobretudo os serviços do CAI.

Assim, reforçamos a posição da MUSSOC na Comissão Social de Freguesia de Alvalade onde continuamos a assegurar um lugar no grupo de trabalho Infância e Juventude, colaborámos com a Comissão Local de Ação Social (CLAS) de Lisboa em duas reuniões de trabalho nas áreas da Infância e Juventude e da Saúde Mental dando continuidade ao trabalho de implementação de medidas sugeridas pelo Diagnóstico Social de Freguesia de Alvalade divulgado no início de 2017.

No que respeita ao **Projecto Selfie** asseguramos o financiamento da Junta de Freguesia de Alvalade para a implementação do Projecto e a sua continuidade até ao final de Dezembro de 2021 e continuámos a integrar o Grupo Comunitário do Bairro Fonsecas e Calçada em parceria com as várias instituições presentes no mesmo.

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente

1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

Através do Projecto Selfie e em parceria com a Junta de Freguesia de Alvalade iniciamos a distribuição de refeições a cerca de 30 famílias carenciadas do Bairro Fonseca e Calçada numa resposta efectiva aos problemas económicos e sociais que a Pandemia trouxe.

Relativamente ao **Centro de Apoio Integrado (CAI)** demos continuidade ao plano de divulgação e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para promover o acesso aos serviços prestados no CAI aos colaboradores, utentes e familiares destas instituições;

Mantivemos as parcerias com Comissões de Protecção de Menores de Lisboa Centro e Lisboa Norte. Com o apoio da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens contratamos dois novos apoios técnicos (total de 3) que estiveram alocados à Comissão de Protecção de Menores Lisboa Norte e Centro.

Mantivemos ainda protocolos com a Associação Casas de S. Vicente de Paulo e com a Universidade Católica e estamos a acolher no CAI vários utentes encaminhados por estas instituições.

4. Divulgação e publicidade

Para além da utilização das ferramentas supra mencionadas, como a colocação de novos conteúdos na página no Facebook, a organização da base de dados existente, elaboração e distribuição de cartazes e folhetos do CAI, bem como as diversas reuniões havidas com organizações públicas e privadas, foram efetuadas diversas

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente

1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

campanhas de divulgação regulares via correio eletrónico junto deste universo de cerca de 5.000 contactos.

Durante 2021 a página da MUSSOC na rede social Facebook alcançou mais 20.000 pessoas e conta atualmente com 558 seguidores que assiduamente interagem com as publicações efetuadas.

5. Apoios financeiros

A MUSSOC recebeu em 2021 os seguintes apoios:

- apoio não financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade através da cedência das instalações de funcionamento do Projecto Selfie de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021;
- apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade no montante de **31.134,77€** para coordenação e desenvolvimento do Projecto Selfie;
- apoio financeiro da Comissão Nacional de Protecção Crianças e Jovens de **19.351,76€** para contratação de Recursos Humanos;
- Consignação fiscal e donativos vários no total de **5.478,19€**

6. Conclusão e Proposta

Não se verificou o crescimento da massa associativa esperado, mas houve um aumento do número de novos associados e muitas manifestações de interesse da população em geral, com especial incidência em relação aos benefícios de saúde.

Os sinais de crescimento que se verificaram em 2021 são animadores e fazem

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente
1700-268 Lisboa
Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

antever um crescimento ainda maior em 2022. A Direcção da MUSSOC foi capaz de se adaptar aos desafios que se apresentaram e encontrar soluções para reforçar a presença da Associação junto da comunidade colmatando a procura e expandindo os nossos serviços. Fomos finalmente capazes de encontrar o financiamento externo necessário para fazer face aos custos fixos da Associação.

Graças a uma política de contenção de custos e à capacidade de encontrar novos caminhos, 2021 revelou-se por fim um ano em que esta Associação apresenta resultados financeiros, ainda que negativos, muito próximos do “break even”.

Assim, a Direcção submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório das Atividades desenvolvidas em 2021, bem como as respetivas demonstrações financeiras, acompanhadas do respetivo parecer do Conselho Fiscal.

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente
1700-268 Lisboa
Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

II Demonstrações Financeiras

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente

1700-268 Lisboa

Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS
TRABALHADORES DA SEGURANÇA SOCIAL
Demonstrações Financeiras
31 Dezembro de 2021

Gráfico
R.L.

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração de Fluxos de caixa.....	5
Anexos.....	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	6
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	6
3.1 Bases de Apresentação.....	6
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	7
4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	11
5. Rédito	12
6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	12
7. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	12
8. Benefícios dos empregados.....	13
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
10. Outras informações.....	13
10.1 Clientes e utentes.....	13
10.2 Outras contas a receber.....	14
10.3 Diferimentos.....	14
10.4 Activos Fixos Tangíveis.....	14
10.5 Outros Ativos Financeiros.....	14
10.6 Caixa e Depósitos Bancários.....	15
10.7 Fornecedores	15
10.8 Estado e Outros Entes Públicos	15
10.9 Outras Contas a Pagar.....	16
10.10 Fornecimentos e serviços externos.....	16
10.11 Outros gastos e perdas.....	17
10.12 Outros Rendimentos e Ganhos.....	17
10.13 Resultados Financeiros.....	17
10.14 Acontecimentos após data de Balanço.....	17

Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg.Social (MUSSOC)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021

RUBRICAS	NOTAS	Data	Data
		31-12-2021	31-12-2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos tangíveis	10		
Outros activos financeiros	10	1.816,52	1.624,99
		1.816,52	1.624,99
Activo Corrente			
Clientes	10	5.292,13	3.916,95
Adiantamentos a fornecedores		1.699,20	2.581,31
Outras contas a receber	10	4.405,57	6.636,05
Diferimentos	10		
Caixa e depósitos bancários	10	2.234,62	11.426,11
		13.631,52	24.560,42
Total do activo		15.448,04	26.185,41
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundo Social		2.516,44	2.516,44
Reservas legais		216,00	216,00
Outras reservas		13.730,94	16.023,29
Resultados transitados		-23.363,70	-32.357,73
		-6.900,32	-13.602,00
Resultado líquido do período		-748,45	8.994,03
Total do capital próprio		-7.648,77	-4.607,97
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	6	178,82	178,82
		178,82	178,82
Passivo corrente			
Fornecedores	10	2.599,09	487,54
Adiantamentos de clientes		47,05	94,92
Estado e outros entes públicos	10	2.047,85	2.734,58
Outras contas a pagar	10	14.275,25	25.028,21
Diferimentos	10	3.948,75	2.269,31
		22.917,99	30.614,56
Total do passivo		23.096,81	30.793,38
Total do capital próprio e do passivo		15.448,04	26.185,41

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021

Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg .Social (MUSSOC)
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Periodos	Periodos
		31-12-2021	31-12-2020
Vendas e serviços prestados	5	116.572,27	70.981,77
Subsídios à exploração	7	50.486,53	90.750,88
Fornecimentos e serviços externos	10	113.049,51	90.153,20
Gastos com o pessoal	8	56.366,46	61.811,33
Provisões (aumentos/reduções)	6		52,23
Outros rendimentos e ganhos	10	1.840,06	1.622,93
Outros gastos e perdas	10	231,34	2.208,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		-748,45	9.130,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-748,45	9.130,20
Juros e rendimentos similares obtidos	10		
Juros e gastos similares suportados	10		136,17
Resultado antes de impostos		-748,45	8.994,03
Resultado liquido do período		-748,45	8.994,03

O contabilista certificado

O Conselho Administrativo/Administração

Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg .Social (MUSSOC)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Periodos
		31-12-2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimento de clientes		113.454,38
Pagamento a fornecedores		-24.338,28
Pagamentos ao pessoal		-41.357,63
Caixa gerada pelas operações		47.758,47
Outros recebimentos/pagamentos		-112.914,68
Fluxos de caixa das actividades operacionais(1)		-65.156,21
Fluxos de caixa das actividade de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Recebimentos provenientes de investimento		
Recebimentos provenientes de :		
Juros e rendimentos similares		
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		
Fluxos de caixa das actividade de Financiamento		
Recebimentos provenientes de :		
Donativos		5.478,19
Subsidios		50.486,53
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		55.964,72
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-9.191,49
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		11.426,11
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		2.234,62
		-9.191,49

O contabilista certificado



O órgão de gestão



Anexo

1. Identificação da Entidade

A MUSSOC – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Segurança Social, é uma associação, constituída em 1999 com sede na Rua dos Lagares D & Acute El ei nº21 C – 1º Frt, Lisboa, e tem como objeto encontrar soluções de proteção complementar para os seus associados nas áreas em que a dimensão social do estado tem dificuldades em dar resposta.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pela normalização contabilística para as Entidades do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº36-A/2011, de 11 de março.

Não foram derogadas quaisquer disposições do ESLN que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da Entidade.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registado contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregado

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação

3.2. Bases de Apresentação

3.2.1. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiária, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das parte em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros que se encontram com saldo final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a uma ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequena Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.2. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.3. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data do relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do nº1 do artº10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a. *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b. *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c. *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente”*

No entanto o nº3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no nº1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificam e respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificam a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) na alínea c) do nº1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas”.*

Assim, os rendimentos previstos no nº3 do artº10 encontra-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do nº5 do artº87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC-

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Prestação de Serviços		
Quotas dos utilizadores		
Quotas e joias		
Solidariedade		
S. Saúde	35.715,53	27.661,13
S. Funeral		
Ação Social e Saúde		
Quota Saúde	248,00	173,00
Quotas a receber		
Donativos	5.478,19	2.929,25
Poupança e providência		
Joias	140,00	80,00
Poupança reforma 55 anos		
Fundos disponibilizados pela AG	3.308,67	3.341,89
Serviços CAI		
Atendimento Geral	68.277,88	36.796,50
Workshops/Formação/Ensino Especial	3.404,00	8.524,00
Total	116.572,27	70.981,77

6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

7. Subsídios do Governo e apoios do Governo

No presente ano recebemos patrocínio da Junta Freguesia de Alvalade no âmbito do Projecto Selfie .

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo		
Patrocínio Junta Freguesia Alvalade/Projecto Selfie	31.134,77	32.800,00
Patrocínio Comissão Proteção Crianças e Jovens CPCJ	19.351,76	19.447,16
Apoio Câmara Municipal Lisboa	0,00	38.503,72
Total	50.486,53	90.750,88

8. Benefícios dos empregados

O Número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2021 foi de 3

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	21.712,14	34.682,78
Remunerações ao Pessoal	24.528,87	15.048,55
Encargos sobre as Remunerações	9.660,53	12.080,00
Seguro Acidentes de Trabalho	464,92	0,0
Total	56.366,46	61.811,33

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de Novembro

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes/Associados e Utentes c/c		
Clientes/Associados	2.955,70	2.255,90
Utentes	2.289,38	1.566,13
Quota em dívida	3.002,75	2.350,82
Valor por liquidar/acertar	(47,05)	(94,92)
Consultas CAI	2.289,38	1.566,13
Total	5.245,08	3.822,03

10.2. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 Dezembro de 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2021
Outros Devedores	
Colaborador Selfie	50,00
Junta de Freguesia de Alvalade	4.355,57
Total	4.405,57

10.3. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021
Rendimentos a reconhecer	
Quotas a receber	3.002,75
Outros proveitos diferidos	946,00
Total	3.948,75

Outros Proveitos diferidos está relacionado com um patrocínio recebido da CML para realização do selfie/futebol que não se realizou em 2021.

10.4 Activos fixos Tangíveis

A Entidade em 31 de Dezembro de 2021, tinha o seguinte saldo:

Descrição	2020
Equipamento administrativo	799,99
Outras Imob. Corpóreas	599,00
Amortizações acumuladas	(1.398,99)
Amortização do exercício	0
Total	0,00

10.5. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2021, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2021
FCT	1.816,52
Total	1.816,52

Referente ao pagamento da contribuição referente ao FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que se trata de um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

10.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2021, encontra-se com o seguinte saldo:

Descrição	2021
Caixa	877.21
Depósitos à ordem	1.357,41
Total	2.234.62

10.7 Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” tinha, em 31 Dezembro de 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2021
Fornecedores	2.599,09
Adiantamento de fornecedores	(1.699,20)
Total	(2.093,77)

O Adiantamento a fornecedores refere-se ao pagamento das rendas de Novembro e dezembro ao fornecedor Portugamatica ,mas este só emitiu as faturas em 2022.

10.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021
Ativo	
Total	
Passivo	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	249.00
Retenção na fonte independentes	676.56
Segurança Social	1.122,29
Total	2.047,85

10.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021	
	Não corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações		6.888,65
Outros credores		539,04
Cartão refeição		143,43
Outros acréscimos de custos		1.653,76
Total		25.028,21

O valor de remunerações inclui o acréscimo de remunerações a liquidar de direitos adquiridos no ano de 2021 e os subsídios que não foram processados em 2021 do Bruno. O valor do acréscimo de custos corresponde as rendas de Novembro a Dezembro de 2021.

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021, foi o seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontrato	31.827,08	31.149,31
Trabalhos especializados	8.748,63	5.189,00
Publicidade	0,0	0,0
Vigilância e segurança	0,0	0,0
Honorários	46.918,72	26.219,96
Conservação e reparação	166,05	127,12
Serviços bancários	277,68	390,90
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.170,28	617,95
Material de Escritório	1.319,79	1.051,48
Artigos para oferta	0,0	0,0
Eletricidade	808,83	701,10
Água	458,67	482,53
combustíveis	244,27	
Deslocações e estadias	1.006,49	1.095,95
Rendas e alugueres	11.112,71	11.171,68
Comunicações	1.222,62	1.012,77
Seguros	421,02	568,83
Contencioso e notariado		0,0
Despesas de representação	4.274,67	1.160,45
Limpeza, higiene e conforto	637,02	2.093,60
Outros serviços	2.434,98	7.120,57
Total	113.049,51	90.153,20

10.11 Outros gastos e perdas

A rubrica "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021
Outros gastos e perdas	
Impostos indiretos	
Imposto selo	0.02
Outros	226.13
Total	226.15

Na rubrica outros o valor de 226.13 corresponde as notas de credito de valores de 2020.

10.12 Outros Rendimentos e ganhos

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021
Outros rendimentos e ganhos	
Outros	1.840,06
Total	1.840.06

A rubrica outros corresponde aos valores recebidos da consignação do irs.

10.12 Resultados Financeiros

No período de 2021 , foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021
Juros e rendimentos similares obtidos	
Outros rendimentos	0,0
Juros e gastos similares suportados	
Juros mora e compensatórios	5.19
Resultados Financeiros	(5.19)

10.13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Lisboa, 21 de Março de 2022

O contabilista certificado


O Conselho Administrativo/Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)
De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		116 572,27	70 981,77
Subsídios à exploração		50 486,53	90 750,88
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(113 049,51)	(90 153,20)
Gastos com o pessoal		(56 366,46)	(61 811,33)
Imparidade (perdas/reversões)			(52,23)
Provisões (aumentos/reduções)			(52,23)
Outros rendimentos		1 840,06	1 622,93
Outros gastos		(231,34)	(2 344,79)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(748,45)	8 994,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(748,45)	8 994,03
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		(748,45)	8 994,03
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(748,45)	8 994,03
		,00	,00

A Gerência:  

O Contabilista certificado: 

Entidade: Assoc. Mutualista Trab.Sol.Seg.Social (MUSSOC)
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	NOTAS	Data	Data
		31/12/2021	31/12/2020
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos tangíveis	10		
Outros activos financeiros	10	1 816,52	1 624,99
		1 816,52	1 624,99
Activo Corrente			
Clientes	10	5 292,13	3 916,95
Adiantamentos a fornecedores		1 699,20	2 581,31
Outras contas a receber	10	4 405,57	6 636,05
Diferimentos	10		
Caixa e depósitos bancários	10	2 234,62	11 426,11
		13 631,52	24 560,42
Total do activo		15 448,04	26 185,41
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundo Social		2 516,44	2 516,44
Reservas legais		216,00	216,00
Outras reservas		13 730,94	16 023,29
Resultados transitados		-23 363,70	-32 357,73
		-6 900,32	-13 602,00
Resultado líquido do período		-748,45	8 994,03
Total do capital próprio		-7 648,77	-4 607,97
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	6	178,82	178,82
		178,82	178,82
Passivo corrente			
Fornecedores	10	2 599,09	487,54
Adiantamentos de clientes		47,05	94,92
Estado e outros entes públicos	10	2 047,85	2 734,58
Outras contas a pagar	10	14 275,25	25 028,21
Diferimentos	10	3 948,75	2 269,31
		22 917,99	30 614,56
Total do passivo		23 096,81	30 793,38
Total do capital próprio e do passivo		15 448,04	26 185,41

O contabilista certificado

O Conselho Administrativo/Administração



MUSSOC Associação Mutualista dos Trabalhadores da Solidariedade e Segurança Social

III

Parecer do Conselho Fiscal

MUSSOC – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Rua dos Lagares del Rei, 21C -1º Frente
1700-268 Lisboa
Tel. 218 400 704

mussoc@mussoc.com - www.mussoc.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA MUSSOC
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

No exercício de 2021, as Demonstrações Financeiras da MUSSOC foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para entidades do setor não lucrativo, conforme determina o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março.

Da análise efetuada aos dados contabilísticos fornecidos, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras respeitam as disposições legais e estatutárias em vigor, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira.

Face ao exposto, O Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório e Contas de 2021 da MUSSOC, propondo a sua aprovação.

Lisboa, 03 de Janeiro de 2022

O Conselho Fiscal

Presidente – Martinha André Ivo Martins



Vogal – Ana Graça de Vale Gomes



Vogal - Nélia Paulo Araújo

